



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

INDICAÇÃO Nº 142/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica manutenção dos brinquedos e revitalização do campo de futebol localizados na rua dos Inajás, Jardim Boa Vista

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Os brinquedos do Playground localizados na área de lazer da rua dos Inajás, Jardim Boa Vista, estão sem manutenção periódica e alguns quebrados, podendo ocorrer acidentes, com crianças, por causa das pontas soltas.

Com medidas simples de manutenção periódica, o playground poderá ser utilizado em melhores condições e de forma adequada, o que dará mais segurança para as crianças.

E, ainda, o campo de futebol localizado no mesmo endereço, está sem manutenção e o espaço é utilizado por adeptos ao futebol de final de semana e recreação. No entanto, não existe banheiro próximo, vestiários, bebedouros entre outros equipamentos para melhor aproveitamento do local.

Para revitalização da área, poderiam ser instalados novos alambrados ao redor do campo, colocação de grama, entre outros aparelhos necessários para melhor utilização do espaço e, assim, atrair a população para um local mais agradável e seguro, tanto para atividade física como para lazer.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de manutenção dos brinquedos e revitalização do campo de futebol localizados na rua dos Inajás, Jardim Boa Vista.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024.

Aparecido Antônio Meira
Vereador - SD

